



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 1850

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - ATOS



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.01.02.004/0002

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de material para limpeza e higiene, no valor total de R\$ 17.740,25 (dezessete mil, setecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo nº 2024.01.02.004**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor de VICENTE DE PAULA SOBRINHA-ME, CNPJ: 08.147.779/0001-84.

São Miguel/RN, 04 de março de 2024.

Paulo de Lucena Costa Júnior Agente de Contratação

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN Telefax: (84) /3353-2073 - CEP: 59920-000 https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br

Publicado por: Alan Campos Alves Código Identificador: 56144552